



Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO N° 245, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR OLIMPIO PARREIRA DE VASCONCELOS.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **OLIMPIO PARREIRA DE VASCONCELOS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 243, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR IRINEU MORELLI.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **IRINEU MORELLI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 244, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR ASTROGILDON SOARES CASTRO.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **ASTROGILDON SOARES CASTRO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 242, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO AO SENHOR ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo ao Senhor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 241, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR VANDEIR DAMASCENO COSTA.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **VANDEIR DAMASCENO COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 240, DE 23 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **ELIANE PONCIANO LUIZ E SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 23 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 239, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA DO LEGISLATIVO CUIABANO À SENHORA ELIZÂNGELA TENÓRIO PEREIRA ROSA.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido a Comenda do Legislativo Cuiabano à Senhora **ELIZÂNGELA TENÓRIO PEREIRA ROSA**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 21 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 238, DE 21 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO AO SENHOR ARILDO LEAL DE PAULA.**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:****Art. 1°** Fica concedido a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado ao Senhor **ARILDO LEAL DE PAULA**.**Art. 2°** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 21 de maio de 2024.

VEREADOR CHICO 2000

PRESIDENTE

Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 380037003700310037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 220-10/2004 - que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gazeta Municipal de Cuiabá - Terça-feira, 28 de Maio de 2024